



DECRETO Nº 2.808 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO

Em 14/06/2024

Publ. nº 1438

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ofício nº 128/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ofício do Centro Social Madre Maria das Neves nº 011/2024, solicitando a alteração dos seus representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA

Art. 1º As representações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Centro Social Madre Maria das Neves no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata o Decreto nº 2.703 de 12 de dezembro de 2023, passam a ser as seguintes, para a gestão 2023/2025:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Carolina Costa dos Reis Gouveia
Suplente: Glauber Luiz da Cruz Melo

Centro Social Madre Maria da Neves

Titular: Maria Alves de Farias
Suplente: Andreia Lima dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 12 de junho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita